



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
PODER LEGISLATIVO
Gabinete da Vereadora LÚ



REQUERIMENTO Nº 10.310/LJRP/ 2026

Aprovado por: unanimidade dos presentes

Em: 13/04/2026

Autora: Vereadora Lucineia Justiniano R.. Pinheiro.

Em: União Vereadora

“Requer do poder Executivo Municipal através do setor competente que disponibilize com a máxima urgência pintura de meio fio e calçada, sinalização de entrada e saída de ambulância e proibição de estacionamento em frente a entrada do pronto socorro do Distrito de São Domingos.

A Vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente a presença de Vossa excelência, requerer **do poder Executivo Municipal através do setor competente que disponibilize com a máxima urgência pintura de meio fio e calçada, sinalização de entrada e saída de ambulância e proibição de estacionamento em frente a entrada do pronto socorro do Distrito de São Domingos, que após ouvido o douto plenário seja encaminhado expediente ao poder executivo solicitando.**

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se faz necessário, tendo em vista que veículos estão estacionado dos dois lados da via em frente ao pronto socorro bem como diretamente em frente a calçada da unidade de saúde prejudicando o acesso de ambulância, veículos de emergência e da própria



população que necessita de atendimento de urgência e emergência, além disso o espaço e muito estreito para estacionamento com dois carros paralelos dificulta o trafego de veículos pesado como carretas e outros que usa aquela mesma via para extração dos produtos. Tal situação compromete a fluidez do transito e pode causar sérios risco à vida, especialmente em caso de urgência onde o tempo de resposta é essencial.

Dessa forma, a proibição de estacionamento em frente a calçada da unidade, aliada a devida sinalização contribuirá significativamente para a organização do trafego e para a segurança dos usuários do serviço publico de saúde.

Diante do exposto, conto com apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, 08 de Abril de 2024



Lucineia Justiniano R. Pinheiro
Vereadora/ PSD